



## REGULAMENTO INDIVIDUAL DO RESORT ADERENTE (RESORT WEEK – 6ª EDIÇÃO) FAZZENDA PARK RESORT

Por meio deste instrumento, que é parte complementar do REGULAMENTO GERAL DA PROMOÇÃO, disponível no site ([resortweek.com.br](http://resortweek.com.br)), o Resort **FAZZENDA PARK RESORT, 39.227.684/0001-02**, doravante denominado (“RESORT ADERENTE”) declara que é um empreendimento aderente à Promoção Resort Week – 6ª Edição e divulga as regras e condições gerais de sua oferta, que estará disponível para os Participantes entre 18 de abril a 25 de abril de 2024, período em que ocorrerá a Campanha Resort Week – 6ª Edição (“Promoção”).

Os Participantes, quais sejam, aqueles clientes que acessarem o site do hub de ofertas da Resort Week ([www.resortweek.com.br](http://www.resortweek.com.br)) durante **18 de abril de 2024 e término em 25 de abril de 2024**. (“Período Elegível”) terão acesso à seguinte oferta:

- 1. DETALHAMENTO DA OFERTA/PRODUTO:** Para reservas efetuadas no período da campanha, será concedido **ATÉ 10%** de desconto na tarifa **PÚBLICA** no Resort **FAZZENDA PARK RESORT** para utilização dentro do período de **EM DATAS SEMANAIS (DOMINGO A QUINTA-FEIRA) NOS MESES DE JUNHO E AGOSTO \*FAVOR CONSULTAR PERÍODOS VIGENTES**.
- 2. CONDIÇÕES GERAIS:** O resort oferece serviço de All Inclusive, com 05 refeições diárias: café da manhã, petisco na piscina, almoço, café colonial e jantar servidos todos os dias e bebidas alcoólicas e não alcoólicas inclusas na hospedagem.

As comodidades da propriedade incluem uma estrutura com mais de 2 milhões de m<sup>2</sup>: Passeios a cavalo, charrete, piscinas adulto e infantil aquecidas, playground, sala de jogos, campo oficial de futebol, quadras de tênis, cancha de bocha, vôlei de areia, basquete, academia, hidromassagens, pedalinhos, bicicletário, ordenha e contato com animais da fazenda, trilhas, a maior piscina aquecida ao ar livre do Sul do país, recreadores que agendam atividades durante todo o dia e muito mais. É possível desfrutar também de massagem, passeio de quadriciclo e arvorismo, cobrados à parte.

O horário do check-in é a partir das 15h00min, a chegada antecipada não é permitida. O horário do check-out é às 11h00min, podendo permanecer na área de lazer do resort até 15h00min. O não cumprimento destes horários acarretará uma nova diária gerada automaticamente pelo sistema do resort.

- 3. POLÍTICA DE CANCELAMENTO:** Prezado cliente: a realização de uma reserva importa no compromisso do Fazzenda Park Resort em assegurar a sua estada na data de sua escolha. Isso implica custos automáticos para a preparação do seu recebimento. Alguns exemplos são a compra de materiais de limpeza, alimentos a serem preparados de acordo com o número de quartos reservados, número de colaboradores também compatível com a quantidade de pessoas a ser atendidas, entre outros. Além disso, quanto mais perto se chega da data escolhida, maiores são os prejuízos do hotel no caso de cancelamento. Isso por uma razão simples: quanto mais tempo a equipe de vendas têm para vender um leito, maiores as chances de sucesso. Quanto menos tempo, maiores as probabilidades de ele não ficar ocupado. Por isso, preparamos uma política de cancelamento e alterações equilibrada e sempre proporcional ao tempo de antecedência de sua eventual escolha nesse sentido.

- Para cancelamentos e/ou alterações realizados em até 7 (sete) dias, a partir da confirmação a reserva, o reembolso será integral (art. 49 do Código de Defesa do Consumidor), do que já houver sido pago.

- Com antecedência de até 90 (noventa) dias para o check in, será devido ao hotel a título de multa, o montante de 25% calculada sobre o valor total das diárias reservadas;

- Com antecedência de até 60 (sessenta) dias para o check in, será devido ao hotel a título de multa, o montante de 35% calculada sobre o valor total das diárias reservadas;

- Com antecedência de até 30 (trinta) dias para o check in, será devido ao hotel a título de multa, o montante de 50% calculada sobre o valor total das diárias reservadas;

- Com antecedência de até 15 (quinze) dias ou menos até a data do check in, será devido ao hotel a título de multa, o montante de 75% calculada sobre o valor total das diárias reservadas;

(\* os valores antecipados no ato da reserva serão compensados com a multa por cancelamento e/ou alterações; se o valor da multa for inferior ao montante antecipado, o cliente receberá a restituição da diferença; se, porém, os valores antecipados não forem suficientes para a quitação total da penalidade, o cliente fica obrigado a pagar a diferença.



4. **INFORMAÇÕES GERAIS:** Acesse o site através do link e aplique o cupom "RESORTWEEK" no campo de Código Promocional. Consultar períodos vigentes e disponibilidade de apartamentos.
5. O Benefício mencionado no item acima é vinculado e disponibilizado apenas e tão somente aos Participantes e respectivo CPF/MF associado, o qual é personalíssimo e intransferível, independentemente da quantidade de compras realizadas diretamente na central de reservas através do e-mail [vendasonline@fazenda.com.br](mailto:vendasonline@fazenda.com.br) ou telefone (47) 3397-9000 ou site <https://reservas.fazenda.com.br/Booking?companyId=53b6e736ec8fc205e869b123>, aplicando ou informando o Cupom RESORTWEEK.
6. A Promoção integral da Campanha (oferta + benefício exclusivo cliente desta ação) é válida somente para reservas feitas no resort aderente desta ação e utilizando o Cupom RESORTWEEK.
7. A oferta detalhada acima é válida somente para o Resort Aderente aqui mencionado e está sujeita a disponibilidade de quartos e datas disponibilizados para a promoção.
8. A validade do período de hospedagem para esta ação será exclusivamente nas seguintes datas: **02/05/2024; 16/05/2024; 23/05/2024; 29/05/2024; 02 A 06/06/2024; 09 A 13/06/2024; 16 A 20/06/2024; 23 A 27/06/2024; 30/06/2024 ; 01/08/2024; 04 A 08/08/2024; 11 A 15/08/2024; 18 A 22/08/2024; 25 A 29/08/2024** e as reservas deverão ser feitas no período da promoção, 18 de abril de 2024 e término em 25 de abril de 2024.

O Resort Aderente se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste Regulamento.

**Gaspar, 29 de Março de 2024.**

*Ana Caroline Segata*

Assinatura do Responsável pela Oferta do Resort Aderente